



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 459/2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 2410/2023, de 25 de agosto de 2023, alterada pela Portaria nº 2557/2023, de 15 de setembro de 2023, que trata da composição dos membros da Comissão de Normas Acadêmicas no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 25 de fevereiro de 2026.

Simone Grohs Freire
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire, Pró-Reitora**, em 26/02/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0561994** e o código CRC **33C516FA**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.015549/2023-00

SEI nº 0561994